



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 13 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000117/2019-27

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **DÉBORA CRISTINA OLSSON**, ocupante do cargo de PROFESSORA EBBT, lotada no Campus Concórdia, Matrícula Siape nº 1985053, entre no período de **16/01/2019 a 15/02/2019**, em virtude de atestado médico apresentado.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período a partir de **16/03/2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2019 13:18 )*  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **0336699923**